

PORTARIA Nº 127/2014

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTE DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições;

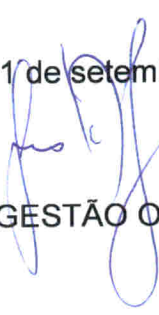
CONSIDERANDO o disposto no inciso II, alínea h, da Portaria nº. 088/2014, que delega poderes ao Diretor de Gestão Organizacional para celebrar, suspender, rescindir Contratos de Trabalho, além de qualquer ato de nomeação ou exoneração;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna – nº. 221/2014, da Gerência de Terminal Metropolitano Oeste - GTMO, datada de 04 de setembro de 2014 e despachos em seu verso;

R E S O L V E:

- I - Designar o empregado empregado **RAPHAEL DE CARVALHO NOVAES** – mat. 490, para responder cumulativamente pela Gerência de Terminal Metropolitano Oeste - GTMO, no período de 08/09/2014 a 27/09/2014, em função do gozo de férias do titular do cargo **EDUARDO JOSÉ PEREIRA DA COSTA** – mat. 042.
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 08 de setembro de 2014.
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 11 de setembro de 2014.


DIRETOR DE GESTÃO ORGANIZACIONAL


Taliana Vitória Furtado
Coordenadora Jurídica

a) **GUSTAVO MENDONÇA DOWSLEY.**

Grande Recife Consórcio de Transporte

Cais de Santa Rita, 600 - Bairro São José | CEP 50.020-360 - Recife/PE | (81) 3182.5555 | Fax (81) 3182.5511
CNPJ 10.309.806/0001-10 | www.granderecife.pe.gov.br